Aviso n.º 17850/2009

Lista unitária de ordenação final homologada dos candidatos do procedimento concursal para recrutamento de 45 postos de trabalho de técnico superior — professores de Inglês por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2009, na BEP *Bolsa de Emprego Público,* sob o n.º OE 200907/0091 e no *Jornal de Notícias,* n.º 37, de 8 de Julho de 2009 e para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada dos candidatos do procedimento concursal em epígrafe.

Assim, para efeitos consignados no artigo 36.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, será afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

2 de Outubro de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302393229

Aviso n.º 17851/2009

Procedimento Concursal para recrutamento de 35 Postos de trabalho de Técnico Superior — Professores de Actividade Física e Desportiva por tempo determinado — termo resolutivo certo a tempo parcial.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 127, de 3 de Julho de 2009, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 200907/0091 e no Jornal de Notícias n.º 37, de 8 de Julho de 2009 e para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada dos candidatos do procedimento concursal em epígrafe:

Assim, para efeitos consignados no artigo 36.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, será afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt.

2 de Outubro de 2009. — A Vereadora da área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva.*

302393448

Deliberação n.º 2846/2009

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo:

Faz público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião de vinte e oito de Agosto corrente, tomou a seguinte deliberação: Modernização da rede educativa — rede tecnológica/quadros interactivos:

A Câmara Municipal de Viana do Castelos considerando que:

1. O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública;

2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação publica mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços;

3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras publicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal delibera adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização da instalação de quadros interactivos nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Viana do Castelo, tendo em conta a seguinte fundamentação:

a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio;

b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC´s em contexto escolar e de vida;

c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho.

4. Face à necessidade de aquisição do referido equipamento e tendo em conta o preço base, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, de 205.999,99 € (duzentos e cinco mil e novecentos e noventa nove euros e noventa nove cêntimos), a Câmara Municipal delibera dar inicio ao procedimento por ajuste directo, nos termos e de acordo com o previsto nos n.º 2 e 7 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro. A Câmara Municipal deliberou ainda:

1. Designar o seguinte júri do procedimento de ajuste directo: Vereador Eng.º Victor Lemos — Presidente do júri; Dr. Manuel Isaías Alves — Vogal efectivo; Eng.º Fernando Meira — Vogal efectivo; Vogais suplentes: Dra. Hirondina Machado e Eng.ª Helena Moura.

2. Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50.º, 61.º, 64.º e 66.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

3. Delegar, na Secção de Aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos.

4. Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, conjugado com o n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos: J. Canão L.da, Areal Editores, S. A., CIL — Centro de informática, S. A.

5. Definir o critério de adjudicação: o do mais baixo preço.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

302390223

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 17852/2009

Para os devidos efeitos se torna público que nos termos da alínea *b*), n.º 1, do artigo 90.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi concluído com sucesso em 01 de Março de 2009, o período experimental da técnica superior — Gestão, Francisca Rosa Carraça Varela.

1 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

302384668

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 17853/2009

Discussão pública

Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, presidente a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República,* é submetido a apreciação pública o Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira da Matriz de Taxas do Município de Vila Franca do Campo, bem como a proposta de alterações à Tabela de Taxas do Município, conforme aprovado na reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de Setembro de 2009.

Durante este período poderão os interessados consultar, na Divisão Administrativa e Operacional/Secção de Expediente Taxas e Licenças, o relatório supra-identificado, bem como a mencionada proposta de alterações, e sobre a mesma serem formuladas, por escrito, as sugestões que entenderem, devidamente fundamentadas, as quais deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, até ao termo do prazo.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Rui Carvalho e Melo.*